**LEI ORDINÁRIA Nº 2816,**
**DE 13 DE JULHO DE 2020.**

**DENOMINA AS RUAS DO JARDIM MARIA LUIZA E ESTRADA MUNICIPAL QUE DÁ ACESSO AO LOTEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA,** Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam assim denominadas as ruas do Jardim Maria Luiza conforme **ANEXO I:**

Rua 1 – Rua Idalino Erico Boton

Rua 2 – Rua Vicente Spirito

Rua 3 – Rua Laurindo de Oliveira

Rua 4 – Rua Orival Furiato do Nascimento

Rua 5 – Rua Maria Mercedes Miqueili de Camargo.

**Art. 2º** Fica denominada Estrada Municipal João Murari a estrada Municipal ITI 149 que se inicia no marco 0(zero) da estrada Municipal Ângelo Poli e se estende por 2 (dois) km conforme croqui apresentado no **ANEXO II.**

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 13 de julho de 2020.

**Antônio Álvaro de Souza**
**Prefeito Municipal**

*Publicado no quadro de avisos do Paço Municipal, registrado em Livro e arquivado na Diretoria de Administração da Prefeitura na data supra.*

*JULIANA FONSECA BARCELLOS*
*Chefe de Gabinete*

*Autógrafo 32/2020*

# ANEXO

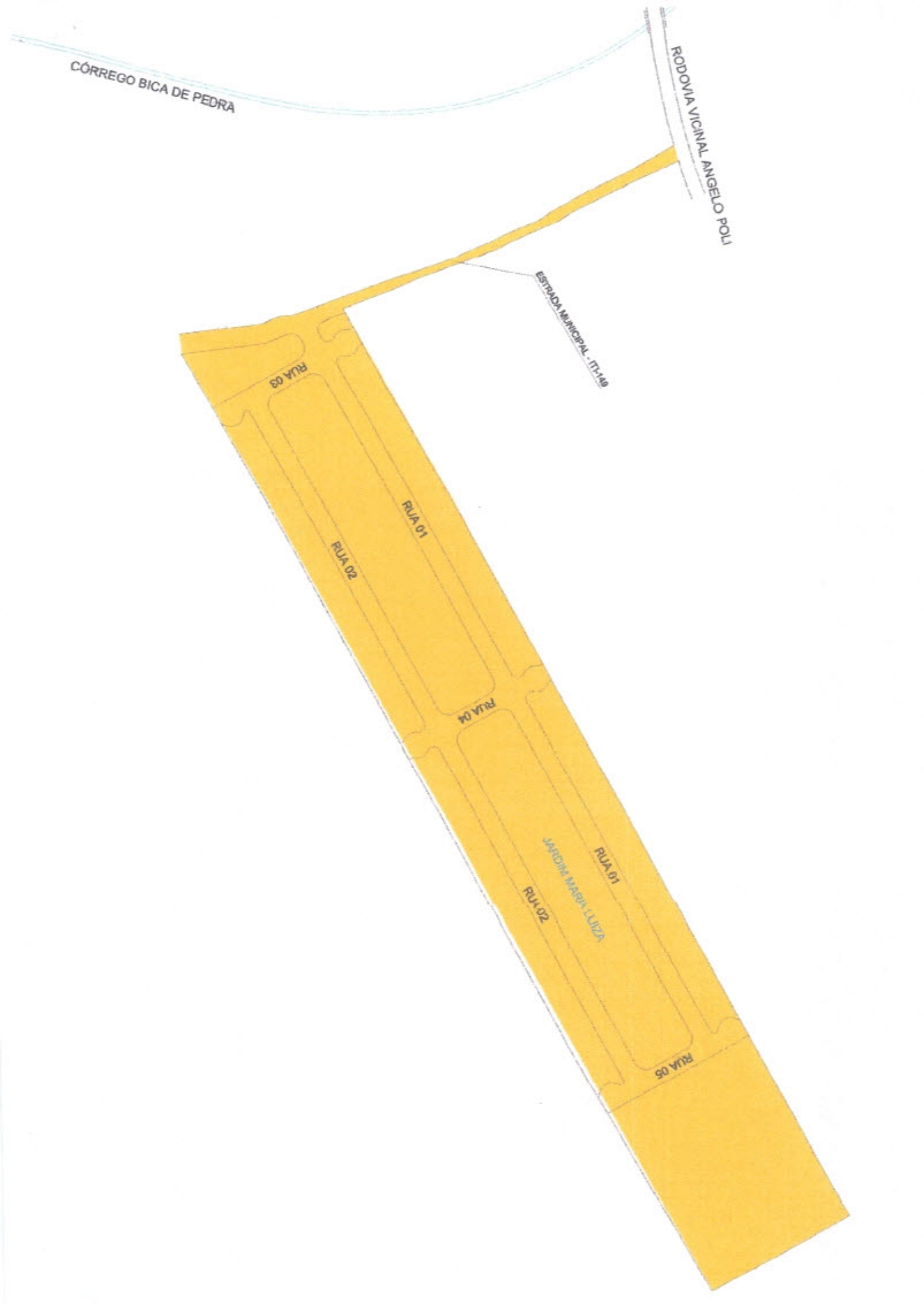
# I

# CROQUI - PROJETO DE ARRUAMENTO DO JARDIM MARIA LUIZA



# ANEXO

# II


CÓRREGO BICA DE PEDRA
RODOVIA VICINAL ANGELO POLI
ESTRADA MUNICIPAL - ITI-149
RUA 03
RUA 01
RUA 02
RUA 04
JARDIM MARIA LUIZA
RUA 01
RUA 02
RUA 05



# PRFEITURA MUNICIAPAL DE ITAPUÍ

# SISTEMA RODOVIÁR MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO – 2017 / 20

LOURIVAL MAZOTI

Reprodução do Original

Louri val Mazoti / Engº Civil / CREA 0601073822
Fone (14) 36648040 / ITAPUI / SP

ESCALA 1/50.000

# LEGENDA

ESTRADAS PAVIMENTADAS FEDERAL

ESTRADAS PAVIMENTADAS ESTADUAL

ESTRADAS ESTADUAIS SEM PAVIMENTAÇÃO

ESTRADAS MUNICIPAIS

AEROPORTOS OU AERÓDROMO

PARQUE NACIONAL

RESIDÊNCIA DO DRF

RESIDÊNCIA DO DER

LIMITE INTERMUNICIPAL

SEDE DO MUNICÍPIO

SEDE DO DISTRITO

VILA OU POVOADO

RIOS

BACIAS DE ACUMULOS

BARRAGENS

PORTO

MARCO "0" (ZERO)

NUCLEOS POPULACIONAIS

ÁREAS :

DO MUNICÍPIO 137 Km 2

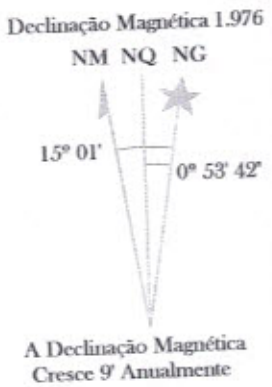
DO PERIMETRO URBANO 2,7 Km 2

LATITUDE 22° 14' 30" S

LONGITUDE 48° 42' W G

ALTITUDE 492 m

DELIMITAÇÃO DAS BACIAS




Escala 1:50.000


BARIRI
(Rio Tietê)
Rio Jaú
CAMPO
CAFÉ
EUC.
FAZ. DO OLHO D'AGUA
Córr. do Olho D'água
BARIRIZINHO
FAZ. DE DONA LOURDES
FAZ. REDENÇÃO
Itapuí
FAZ. S. EUDÓXIA
FAZ. DO ROBERTÃO
Córr. da Bica de Pedra
CANA
BAIRRO DA VERÔNICA
FAZ. BOM JARDIM
FAZ. SANTO ELIAS
Córr. Água do Barreiro
BAIRRO CAMPINHO DE CIMA
FAZ. SANTO ANTONIO
BAIRRO DO CAMPINHO DO MEIO
Represa de Bariri
ITI 324
ITI 010
ITI 424
ITI 420
ITI 361
ITI 233
ITI 334
ITI 030
ITI 429
ITI 390
ITI 315
ITI 246
ITI 040
ITI 455
ITI 149
ITI 020
ITI 367
ITI 365
ITI 258
ITI 384
ITI 432
ITI 437
ITI 263
ITI 268
ITI 469
ITI 463
ITI 370
ITI 381
ITI 389
ITI 475
ITI 379
ITI 030
ITI 487